

DECRETO Nº 4.078 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. **Neusa Hiroko Koga Lombardi**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

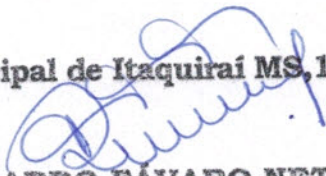
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerada a Servidora Sra. **Neusa Hiroko Koga Lombardi**, do cargo em provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo ADI - 3, tabela 3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Dezembro de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal